



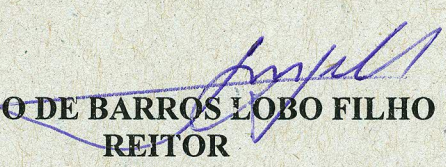
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031398/2013-08, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **JOSINEIDE FRANCISCO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2106371, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 da Classe B - Assistente para o nível 01 da Classe C - Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, a partir de **20.09.2013**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **20.09.2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 27 / 12 / 13